



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Referenda a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 309/2017, que designa Juiz do Trabalho para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e delega competências para o Vice-Presidente deste Tribunal, para os fins nelas especificados.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 002241/2017 (MA-014/2017), RESOLVEU, por unanimidade, escolher como relator do processo o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e referendar a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 309/2017, que designa Juiz do Trabalho para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e delega competências para o Vice-Presidente deste Tribunal, para os fins nelas especificados. Não participaram da votação, em razão do impedimento especificado no referido processo administrativo, os Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Paulo Pimenta.

Publique-se.

Sala de Sessões, 07 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 7 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4